V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9968 — TOTAL/Ørsted UK)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 402/05)

1. Em 16 de novembro de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— TOTAL SE («TOTAL», França);

— Uma carteira de contratos entre empresas da Ørsted Sales (UK) Limited e da Ørsted Power Sales (UK) com vista ao fornecimento retalhista de gás e eletricidade e outros ativos conexos («Ørsted UK», Reino Unido), controlada pela Ørsted A/S.

A TOTAL adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Ørsted UK.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— TOTAL: opera em todos os setores da indústria do petróleo e do gás, nomeadamente a montante (exploração, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos) e a jusante (refinação, petroquímica, produtos químicos de especialidade, comércio e transporte de petróleo bruto e produtos petrolíferos e comercialização);

— Ørsted UK: contratos entre empresas para o fornecimento retalhista de gás e eletricidade e outros ativos conexos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9968 — TOTAL/Ørsted UK

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BÉLGICA